PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano a Senhora Glória Udine Peres, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano a Senhora Glória Udine Peres, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Glória Udine Peres, 61 anos. Nascida no Rio de Janeiro, filha de Norina Santoro Udine e Mário Udine, casada com Walter Peres, dois filhos: Ananda Udine Peres e Swami Udine Peres.

Concursada desde 1984 pela Prefeitura do Rio de Janeiro e pelo Estado do Rio de Janeiro, onde lecionou por quase 10 anos. É formada em Licenciatura e Bacharelado em Ciências Físicas e Biológicas e Pós-Graduada em Gestão Ambiental. Mudou-se do Rio de Janeiro para Búzios no ano de 1995.

Trabalhou no Colégio Estadual João de Oliveira Botas por 16 anos, lecionando Biologia à noite para Educação de Jovens e Adultos.

Foi aprovada no primeiro Concurso Público pela Prefeitura de Armação dos Búzios no ano de 1998, ficando em segundo lugar na sua área. Lecionou por 6 anos na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira e foi Diretora Adjunta durante 10 anos nessa mesma escola.

Hoje, aposentada e com a certeza de ter cumprido sua missão de Professora, Glória ama frequentar o Centro de Convivência do Idoso.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA Vereador Autor